

PROAD Nº 4890/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

REQUISITANTE: Secretaria Administrativa.

OBJETO: Inscrição das servidoras ISMÊNIA LIMA REIS VIANA E MARIA WANDERLENE LIMA SILVA no curso “DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021- 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos” de 17 a 19 de Outubro de 2022, com carga horária de 24 horas.

CONTRATADA: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA SA

CNPJ: 86.781.069/0001-15

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).

A contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 12/14).

Informação acerca da disponibilidade orçamentária (docs. 11);

O Parecer TRT7.DG.CJA Nº 455/2022 (doc. 21) opina pela legalidade da contratação.

À consideração superior.

Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Maria Wanderlene Lima Silva Bezerra

Diretora Substituta da Secretaria Administrativa – SADMIN